

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 001/2022 – CMAS, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

SÚMULA: Delibera sobre o cumprimento da execução do objeto do convênio / Contrato de Repasse Nº 827819/2016/SNAS/MDS

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003, Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007 e Lei Municipal nº 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- A apresentação realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social do relatório de cumprimento de objetivo do convênio / Contrato de Repasse Nº 827819/2016/SNAS/MDS, que teve como objeto a Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial Construção de CREAS, referente a Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS Oeste;
- Considerando o Termo de Recebimento Definitivo da Obra, constante no processo SEI 19.025.0290282020-21 – doc. SEI nº 6547966 expedido pelo Engenheiro Antonio Carlos Gomes (CREA-PR 23.778/D) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução da obra;
- A finalização e inauguração da Construção do referido CREAS Oeste, localizado na rua Saturno com a Av. Abélio Benatti – Jardim do Sol;
- A deliberação da reunião da Comissão de Fundos deste conselho realizada no dia 11 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cumprimento do objeto do convênio / Contrato de Repasse Nº827819/2016/SNAS/MDS, cujo o valor proveniente do referido contrato de repasse totalizou **R\$779.758,16**, conforme relatórios apresentados pela SMAS.

Parágrafo primeiro: A presente deliberação deverá ser pautada na primeira reunião deste conselho no ano de 2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 11 de janeiro de 2022. Valmirete Alves da Silva, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ENTIDADE

AMUSIA - ASSOCIAÇÃO DE MULHERES SOLIDÁRIAS DO JARDIM INTERLAGOS E ADJACÊNCIAS

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL

A Associação de Mulheres Solidárias do Jardim Interlagos e Adjacências - AMUSIA torna público aos interessados que estará recebendo propostas, em substituição ao aviso publicado no JOM 4510 de 20/12/2021, para compra de materiais e/ou serviços de manutenção do CEI Sebastião Sanches Sarauza conforme informações a seguir:

OBJETO: Mão de obra: Instalação de paver 330 metros, substituição de telhados e grades de 7x4 metros, instalação de passagem de água e grade de 10 metros, construção de rampa de 2.10x1.00, instalação de portão 3.00x2.80, demolição e retirada de lixeira, demolir e reconstruir rampa de entrada de 4.70 x 2.60, retirada e colocação de piso de 110 metros, substituição de piso tatame 20 metros, pintura interna, externa, muros e calçadas 1.930 metros, pintura de 32 portas, pintura de 17 janelas, pintura de 14 grades de janelas, pintura de portões e grades 90 metros, fechamento de grade lateral entrada 5,00x3,00.

Material: Apresentar junto com orçamento de mão de obra o valor de todo material necessário para os serviços relacionados (paver, tátil, telhas, grades, canos, cimento, areia, pedra, cal, ferros, tijolos, portão, lixeira, pisos, argamassas, rejuntas, espaçadores, porta, tintas, solventes).

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 12/01/2022 a 14/01/2022.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Rua Franz Hesselman, Nº. 150, Jardim São Pedro, Londrina-Pr ou no e-mail sebastiaosanches@hotmail.com e amusia01@hotmail.com

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

MAIORES INFORMAÇÕES: (43) 3329-5955 / 3321-2103 / 99818-5078

Londrina, 10 de janeiro de 2022.

Celina Santos da Silva - Presidente AMUSIA